



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



PORTARIA N. 951/2024, de 30 de julho de 2024.

Dispõe sobre a alteração de membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** do município de Nova Trento/SC, conforme indicação de seus respectivos segmentos para a gestão 2024/2026 na seguinte representação:

Representantes de Órgãos Governamentais

I - Representantes da Área da Educação:

Titular: Sirléia Piuco;

Suplente: Elisangela Marchiori Reichert.

Titular: Clodoaldo Sartori;

Suplente: Eduardo Martins dos Santos.

II - Representantes da Área da Saúde:

Titular: Alessandra Nunes;

Suplente: Aline Moreton.

III - Representantes da Área da Assistência Social:

Titular: Lisandra de Oliveira;

Suplente: Amanda Larissa Neves de Moura Vargas.

IV - Representantes da Área de Finanças:

Titular: Marcia Regina Grott Feller;

Suplente: Leonardo Maia Prim.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



V - Representantes da Área da Segurança Pública:

Titular: Ana Amara Santos;

Suplente: Teresinha Ana Cristofolini.

Representantes de Órgãos Não Governamentais

I - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Elizangela Dallabrida Bertoldi Cassaniga.

Suplente: Paulo Roberto Dias da Silva.

II - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Trento:

Titular: André Felipe Silveiro;

Suplente: Beatriz Licheski Veneri.

III - Representantes de APPs das Escolas da Rede Municipal/Estadual de Ensino:

Titular: Giovana Cadorin Hoffmann;

Suplente: Fabiana Semiano.

IV - Representantes do Clero (Ação Social Neotrentina):

Titular: Eunice Cadorin Bittencourt;

Suplente: Ester Maria Battisti Archer.

V - Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas:

Titular: Daniele Vargas;

Suplente: Maykielly Siqueira.

VI - Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular: Flávio Felipe Dalprá;

Suplente: Gustavo Orsi.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 30 de julho de 2024.

**Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios/DOM/SC.